PORTARIA 2.044/2017

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.040/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Prorrogar por 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, criada pela Portaria nº 2.040/2017.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de dezembro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE